

São Paulo, 02 de julho de 2022.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 15/SUB-SB/2022 AO TC Nº 01/SUB-SB/2021

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-
SUBPREFEITURA SAPOPEMBA**

**CONTRATADO - GUARANI INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ:
45.817.46710001-67.**

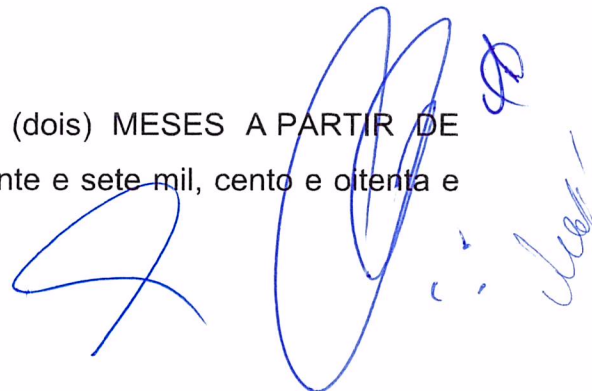
OBJETO DO CONTRATO: CONCRETO USINADO

**OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO
DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DE 03/07/2022.**

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 27.186,20 (vinte e sete mil, cento e oitenta e
seis reais e vinte centavos).**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Subprefeitura Sapopemba, da Prefeitura da Cidade de São Paulo** neste ato representada pelo **Sr. Marlon Sales da Silva**, Subprefeito, e do outro a empresa **GUARANI INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 45.817.467/0001-67, sediada à AV PASCHOAL THOMEU, nº 1885 - Bairro VILA NOVA BONSUCESSO - Cidade GUARULHOS - SP, têm entre si, justo e acordado este Termo de Aditamento de Contrato, resolvido no Processo Eletrônico SEI 6061.2021/0000379-4, cujo objeto é a Prorrogação Contratual do Termo de Contrato nº 01/SUB-SB/2021, Fornecimento de Concreto Usinado, para constar que:

I – Prorrogação Contratual pelo período de 02 (dois) MESES A PARTIR DE 03/07/2022, no valor estimado de R\$ 27.186,20 (vinte e sete mil, cento e oitenta e





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SAPOEMBA

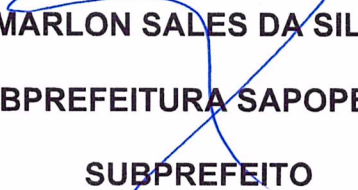
seis reais e vinte centavos). onerando a dotação 72.10.15.452.3022.2339.3.3.90.39.00.00, nos termos do Despacho SEI nº 066274352 (publicado no DOC de 02/07/2022 pág. 93).

II - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Para a cobertura desta prorrogação foi processada a nota de empenho nº 56110.


E, para constar, lavrou-se este, em 02 (duas) vias, de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, assinado pelas partes contratantes, com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

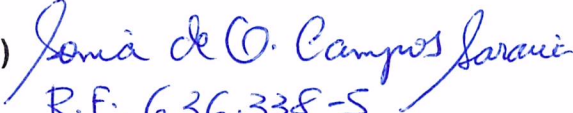
São Paulo, 02 de julho de 2022.


MARLON SALES DA SILVA
SUBPREFEITURA SAPOEMBA
SUBPREFEITO


GUARANI INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

TESTEMUNHAS:

1) 
R.F. 5417536-8.01

2) 
R.F. 636.338-5

